



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”

Iraí/RS, 19 de dezembro de 2023

Relatório da Sessão Ordinária de 19 de dezembro de 2023

Legislativo Iraiense esteve reunido na 22ª (Vigésima Segunda) Sessão Ordinária no dia 19 de dezembro de 2023, quando deliberou sobre os seguintes assuntos:

Foi aprovado por 6 votos favoráveis e 2 votos contrários da Vereadora Ana Paula Rodrigues e do Vereador Nelci Francisconi do Amaral, o Projeto de Lei do Executivo nº070 de 24 de novembro de 2023, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

Foi aprovado por 7 votos favoráveis e com abstenção da Vereadora Ana Paula Rodrigues o Projeto de Lei do Executivo nº071 de 30 de novembro de 2023 que dispõe sobre o Código Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências, com Emenda Aditiva nº 003 de 19 de dezembro de 2023.

Foi aprovado por 8 votos favoráveis o Projeto de Lei do Executivo nº073 de 08 de dezembro de 2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Iraí, para o exercício financeiro de 2024.

Foi aprovado por 8 votos favoráveis o Projeto de Lei Complementar nº074 de 14 de dezembro de 2023, que altera alínea C do inciso VII, parágrafo 1º do artigo 157 da Lei Complementar nº 3.275/2021, que estabelece o Código Tributário do Município, e dá outras providências.

Foi aprovado por 8 votos favoráveis o Projeto de Lei do Executivo nº075 de 14 de dezembro de 2023, que regulamenta,



Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”

no âmbito do Poder Executivo Municipal, a Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública.

Foi aprovado por 8 votos favoráveis o Projeto de Lei do Executivo nº076 de 14 de dezembro de 2023, que autoriza o Executivo Municipal a manter contratos emergências de auxiliares de creche, no período de férias escolares, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

Foi aprovado por 8 votos favoráveis o Projeto de Lei do executivo nº 077 de 14 de dezembro de 2023, que autoriza o Executivo Municipal a contratar professores, auxiliares de creche e secretários de escola para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

Foi aprovado por 8 votos favoráveis o Projeto de Lei do Executivo nº078 de 18 de dezembro de 2023, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial por auxílios e convênios no orçamento vigente e dá outras providências.

Foi aprovado por 8 votos favoráveis a Emenda Aditiva nº003 de 19 de dezembro de 2023, que altera a redação do Art. 198 e Adiciona Parágrafo Único ao Art. 198 do Projeto de Lei do Executivo nº 071, de 30 de novembro de 2023, que dispõe sobre o Código Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências.

Foi aprovado por 8 votos favoráveis o Requerimento nº008 de 14 de dezembro de 2023, proposto pela Vereadora **MARISTELA PANEGALLI** no uso de suas atribuições e dentro das Normas Regimentais, requer para o Poder Executivo Municipal para que mande para essa casa a prestação de contas de onde foi gasto o

Rua João Carlos Machado, 195 – Cx. Postal 18 - Fone/Fax (55) 3745-1221

Whatsapp (55) 99677-4199 – CEP 98460-000 - Iraí/RS – Email:

camarairai@irai.rs.leg.br – www.irai.rs.leg.br - Fanpage:

facebook.com/camara.irai –

instagram.com/camarairai



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”

valor de R\$400.000,00 da reserva de contingência. Justifica tal requerimento para obter a prestação de contas de onde e como foi gasto o valor de R\$400.000,00 da reserva de contingência.

Foi aprovado por 8 votos favoráveis a Moção de Pesar nº085/2023, de autoria de todos os Vereadores amparados nas Normas Regimentais, a **Moção de Pesar**, para a família de **CLAUDIO JOSÉ GIRELLI** pelo seu falecimento ocorrido no dia 02 de dezembro de 2023.

Foi aprovado por 8 votos favoráveis a Moção de Pesar nº086/2023, de autoria de todos os Vereadores amparados nas Normas Regimentais, a **Moção de Pesar**, para a família de **IVÔNE GIOTTI** pelo seu falecimento ocorrido no dia 04 de dezembro de 2023.

Foi aprovado por 8 votos favoráveis a Moção de Pesar nº087/2023, de autoria de todos os Vereadores amparados nas Normas Regimentais, a **Moção de Pesar**, para a família de **VALDECIR STRAPASSON** pelo seu falecimento ocorrido no dia 07 de dezembro de 2023.

Participaram da Sessão de forma presencial os Vereadores(as): Presidente Paulo Martins, Vice-Presidente Gilson Conzatti, Segundo-Secretário Clério Larentis, Membro da Comissão Representativa Jadir Jacinto, Ana Paula Rodrigues, Jair Barros da Silva, Maristela Panegalli e Nelci F. do Amaral.

Participou da Sessão de forma remota a Vereadora: Primeira-Secretária Franciele Diotti.

A próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 05 de fevereiro de 2024, às 18:00 horas.

Rua João Carlos Machado, 195 – Cx. Postal 18 - Fone/Fax (55) 3745-1221
Whatsapp (55) 99677-4199 – CEP 98460-000 - Iraí/RS – Email:
camarairai@irai.rs.leg.br – www.irai.rs.leg.br - Fanpage:
facebook.com/camara.irai –
instagram.com/camarairai



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”

Sendo que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Paulo Martins
Presidente

Rua João Carlos Machado, 195 – Cx. Postal 18 - Fone/Fax (55) 3745-1221
Whatsapp (55) 99677-4199 – CEP 98460-000 - Iraí/RS – Email:
camarairai@irai.rs.leg.br – www.irai.rs.leg.br - Fanpage:
facebook.com/camara.irai –
instagram.com/camarairai